



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 06 de junho de 2025.

De: Presidência

Para: Diretoria

Referência:

Processo nº 89/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 22/2025

Autoria: Poder executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros mediante celebração de termo de fomento com o Instituto de Gastronomia, Cultura e Turismo Panela de Barro.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Sancionado a Lei Municipal nº 1.056/2025

Próxima Fase: Arquivado

Isadora Nicoli Galter
Diretor



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003300350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.